



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

49

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 010/2017

### PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sra. **Maria Aparecida Corso**, brasileira, portadora do RG nº 7.659.899-8 e CPF nº 024.981.098-03 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 165/17 que formaliza o **Termo de Fomento 010/2017**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 09 “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho, com a finalidade de remanejar valores de despesas:

- de “Material de Consumo” para despesa com “Recursos Humanos” e “Serviços de Terceiros”;
- de “Devolução de Verba” para despesa com “Recursos Humanos”.

2.2. Os valores serão alterados da seguinte forma:

TIPO DE DESPESA	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 19.221,45
Materiais de Consumo	R\$ 2.213,02
Serviços de Terceiro PJ	R\$ 6.422,55

2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício 04/2017 e o Ofício nº 02/2017 com as alterações nesta cláusula citada, aprovado por este Departamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento 010/2017 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2017

**Eliane Buciman de Lima Rossi**  
Diretora do Departamento de Assistência Social

**Maria Aparecida Corso**  
Presidente do Lar Santo Antônio

**Cindy Laure Galizoni Elidio**  
Gestora da Parceria



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

São João da Boa Vista, 07 de agosto de 2017.

AO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.  
NESTA

*Eliane Buciman L. Rossi*  
CRESS 25.215  
Diretora Depto. de Assistência Social

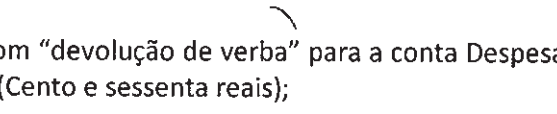
OFÍCIO 04/2017

Assunto: Remanejamento de valores – Termo de Fomento 10/2017.


Venho por meio desta, como representante do Lar Santo Antonio, solicitar o remanejamento de valores do Termo de Fomento acima citado, como segue abaixo:

- Da conta Despesas com “devolução de verba” para a conta Despesas com Pessoal – Monitor, no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais);

Atenciosamente,

  
Flávio Giacco Buzon  
Tesoureiro  
CPF: 371.447.318-15

Ilma Sra.  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Depto. de Assistência Social

*Galizoni*  
  
Cindy Laíra Galizoni Elidio  
Ass. Planej. e Contr. Responsáveis ao Fomento Setor  
Depto. de Assistência Social

Rua Gelson Dias Filho nº 45 – CEP 13871-148 – bairro Jardim Dona Tereza  
São João da Boa Vista – São Paulo – Fone: (19) 3622-2870



# LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977  
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

São João da Boa Vista, 14 de agosto de 2017.

AO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.  
NESTA

OFÍCIO 02/2017


Assunto: Remanejamento de valores – Termo de Fomento 010/2017.

Venho por meio desta, como representante do LAR SANTO ANTONIO, solicitar o remanejamento de valores no Sistema de Prestação de Contas conforme proposta acima citada, visto que está previsto essas despesas no Plano de Trabalho, como segue abaixo:

- Remanejar o valor de R\$ 51,62 de Material de Consumo para Despesas com Pessoal
  - Remanejar o valor de R\$ 65,03 de Material de Consumo para Serviços de Terceiros – PJ.
- Da conta Despesas com Pessoal (Recurso Municipal), como segue abaixo:

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 IZAIAS JOSÉ PINTO FILHO  
 CPF: 407.079.978-87  
 1º VICE-PRESIDENTE

*Autenticado*  
  
 Conselho Municipal de Assistência Social  
 Rua do Comércio, 40 - Centro de São João da Boa Vista - SP  
 Fone: (19) 3931-1000